

PROAD 1945/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), referente a contratação de 24 (vinte e quatro) vagas em curso externo aberto "TOP 10 DIGITAL", a ser realizado no período de 24 a 28 de Maio de 2021, ofertado pela empresa ENE PRODUÇÕES E TREINAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), com fundamento no Art. 25, II, da Lei 8.666/1993, atendido ao disposto no parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

II. À Superior consideração.

Em 19/05/2021.

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa
e Ordenadora de Despesa

Acolho o parecer da Assessoria Jurídico Administrativa (documento nº 20);

Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993, ratifico a decisão *supra* da Sra. Ordenadora de Despesa.

Em 19/05/2021.

GEORGE PITMAN
Diretor Geral